



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**

GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 012, DE 03 DE JUNHO DE 2013.**

*Decreta ponto facultativo e dá outras providências.*

A **Prefeita Municipal de Chaves**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o Círio de Santo Antônio, Padroeiro da Cidade de Chaves e aniversário de Fundação do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica determinado ponto facultativo, nos dias **04 e 06 de junho de 2013**, em todas as repartições públicas do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Unico: Funcionário em caráter excepcional os órgãos considerados essenciais, que devem funcionar seguindo escala a ser elaborada pela chefia imediata.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete da Prefeita Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 03 de junho de 2013.

**SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO**  
Prefeita Municipal de Chaves

